



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 134/2021

Coronel Vivida, 03 de março de 2021.

De: **Vinicius Tourinho**
Secretário de Saúde

Para: **Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, **rescisão** amigável a pedido da empresa, do contrato de Prestação de Serviços de nº 02/2020, Pregão 117/2019, com a empresa M. DE S. ANTONIALLI & CIA. LTDA, a partir de 22/03/2021. Ambas as partes abrem mão de multas e indenizações e demais verbas à cerca do aludido contrato.

Tal pedido se faz, visto que a empresa não têm mais interesse em continuar a prestação de serviços no CEO – I.

Atenciosamente,

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019

Termo de Rescisão ao Contrato nº 02/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 117/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista para atendimento odontológico aos pacientes de próteses dentária superior e inferior, para atuar no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Dona Rosa Stédile, 371 - Schiavini, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92 e RG nº 7.972.644-3, como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o ofício nº 134/2021 expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, **RESOLVEM**:

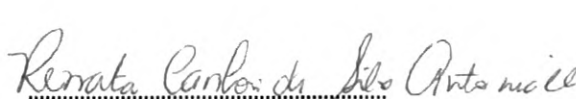
Rescindir amigavelmente o contrato nº 02/2020 de 03 de janeiro de 2020, a partir de 22 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 16 de março de 2021.


.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Vinícius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Portaria nº 158-2021
DATA: 19-03-2021

[illegible]

 MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 81, CEP. 85.530.000 Fone/Fax: (044) 3282 8000

PORTARIA Nº 154/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica responsável a partir de 19 de Março de 2021 a Assessora Jurídica, Senhora Roberta Barco Lopes, portadora do RG nº 5.538.915-0 SSP/PR, CPF nº 819.447.460-20 para responder internamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE MARÇO DE 2021
RAFAELA MARTINS LOSI:
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 155/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Recupera a partir de 19 de março de 2021, a portaria nº 06/2021, a qual designava o servidor LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA, como Diretor na Escola Municipal Doutor Amâncio Busato - EIEF.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE MARÇO DE 2021.
RAFAELA LOSI
Prefeita Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS
EDITAL Nº 002/2021
EDITAL DE ALTERAÇÃO DE FORMA DE ENTREGA DO REQUERIMENTO
DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS
Súmula: O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social e Plano de Empregos e Salários torna publico as NOVAS regras de ENTREGA do Requerimento de Inscrição e demais documentos, do Processo Seletivo Público.
EDITAL Nº 003/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES
Súmula: O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social e Plano de Empregos e Salários e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021 ...
EDITAL Nº 005/2021
EDITAL DE RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS
Súmula: O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021...
A Integra encontra-se disponível na seguinte endereço eletrônico
<http://www.conims.com.br/>



**CARTÓRIO
VIEIRA**
CARTÓRIO PÚBLICO DE REGISTRO CIVIL
E DE REGISTRO DE IMÓVEIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR
FELIPE DA ROCHA

*Oficial Abegast Vieira Barreira
Deputada - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro*

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PERÍODO 10/09/2023 ATÉ 18/09/2023

PARA O JORNAL DIÁRIO DO BODEQUÊ

o sup. edito do Edital n.º 2023-01 e o conatamento no documento anexado pelo art.º 1.º 2.º da Carta da OAB

o sistema

RICARDO PADRONCELLI DAMASCENO • MÔNICA DE SOUZA DE ALMEIDA
RICARDO MANOEL FAGUNDES • ESTER MALINA FONTANA ROBERTO
WYNICRIS DIAS CARDOSO • ANA CAROLINA DOS SANTOS
FELIPE DA ROCHA SANTOS • PRISCILA DA SILVA LEOCEN
BRASIL MENDONÇA BORGES • MARCELA APARECIDA PINTO DOS SANTOS GENUÁRIO

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 10/02/2021 ÀTE 18/02/2021
PARA O JORNAL DIÁRIO DO BUDGETE

* Atribuição de 100 (cem) reais por documento registrado pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro

RICARDO PADRONCELLI DAMASCENO * MÔNICA DE SOUZA DE ALMEIDA
VICTOR MANOEL FAGUNDES * ESTER MAISA FONTANA RIBEIRO
WINTERLYS DIAS CARDOSO * ANA CAROLINA DOS SANTOS
FELIPE DA ROSA SANTOS * PAULA DA SILVA
BRASIL, MENDONÇA BORGES * MARIZA APARECIDA PINTO DOS SANTOS, GENAIRIO

O referido é verdade e dou-lo
 Pelo Branco - 000, 13 de Janeiro de 2004

 Polimorfica Santos
 Escrevente autenticado



Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Ano IV – Edição Nº 0672



Página 5 / 005

CONTRATOS

Aditivo nº 06–Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras na UBS Madalozzo, Academia de Saúde e UBS Vista Alegre. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02/2020 – Pregão Presencial nº 117/2019,

onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como contratante e do outro, a empresa M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.045.610/0001-86, como contratada. Considerando o ofício nº 134/2021 expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 02/2020 de 03 de janeiro de 2020, a partir de 22 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 16 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04–Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019–

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: INVIOLABEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica instalado mais dois pontos de monitoramento, na sala do arquivo permanente – anexo ao terminal Rodoviário municipal e no prédio do departamento de compras licitação e engenharia (antigo fórum). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.